



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, nº 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, Breno Muniz de Souza, inscrito no CPF sob o nº *****.821.676****,.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

CNPJ: 20.513.859/001-01

Endereço: Avenida Raja Gabaglia, nº. 385

Cidade Jardim/MG – CEP: 30.380-103

Representada por Marcos Vinícius da Silva Bizarro, inscrito no CPF sob o nº *****.262.440-****.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato 005/2024, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 037/2023, Processo Licitatório nº 267/2023**, firmado em 16/01/2024, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e reajuste do valor do contrato, nos termos do artigo 25, § 8.º, inc. I e do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência presente na Cláusula Décima Primeira do contrato fica prorrogado até **17/01/2026**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

5.1. A vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 17/01/2024, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor presente na Cláusula Sexta, sofrerá reajuste, conforme previsto na Cláusula Sétima, passando a vigorar da seguinte forma:

O valor do contrato é de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) vinculados à classe de contribuição do Município (2.2 A 3.0/FPM) por meio de débito automático no dia 20 de cada mês, conforme autorização específica (Anexo II).

Parágrafo Único - O valor do contrato independe do número de publicações que o CONTRATANTE efetuará.

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688 1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo eletronicamente.

Lagoa Santa, 2025.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
BRENO MUNIZ DE SOUZA
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA BIZARRO
CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688 1300

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 005-2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 398dc06d-39cc-4a6d-afd4-5375ef2061cc



Assinaturas



Breno Muniz de Souza
brenomuniz@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Breno Muniz de Souza



Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano
luizcaetano@amm-mg.org.br
Assinou como parte



Maria Aparecida Pires De Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Maria Aparecida Pires de Moura



Claudia Jaqueline dos Santos
claudiasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Claudia Jaqueline dos Santos



Maria Aparecida Pires De Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Maria Aparecida Pires de Moura

Eventos do documento

14 Jan 2025, 12:24:06

Documento 398dc06d-39cc-4a6d-afd4-5375ef2061cc **criado** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email:mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-01-14T12:24:06-03:00

14 Jan 2025, 12:31:15

Assinaturas **iniciadas** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-01-14T12:31:15-03:00

14 Jan 2025, 12:48:14

LUIZ PAULO APARECIDO GONTIJO CAETANO **Assinou como parte** - Email: luizcaetano@amm-mg.org.br - IP: 187.1.177.14 (187-1-177-14.centurytelecom.net.br porta: 34122) - Documento de identificação informado: 015.384.456-62 - DATE_ATOM: 2025-01-14T12:48:14-03:00

14 Jan 2025, 15:57:52

BRENO MUNIZ DE SOUZA **Assinou como parte** - Email: brenomuniz@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 41708) - Documento de identificação informado: 011.821.676-75 -

DATE_ATOM: 2025-01-14T15:57:52-03:00

15 Jan 2025, 08:40:44

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) -
Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 33342) -
Geolocalização: -19.6345856 -43.8960128 - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM:
2025-01-15T08:40:44-03:00

15 Jan 2025, 08:41:37

CLAUDIA JAQUELINE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (3f572743-570d-4411-8164-d02e021679f8) -
Email: claudiasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 7462) -
Documento de identificação informado: 000.964.431-89 - DATE_ATOM: 2025-01-15T08:41:37-03:00

16 Jan 2025, 16:49:36

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Aprovou** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email:
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 55368) -
Geolocalização: -19.6345856 -43.8960128 - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM:
2025-01-16T16:49:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8ce2c989d965a0743b17efc8ac374ca16c4c57a6feb4e4eeb349b2acd44aa31d
(SHA512):bb80478945b399f40c10a08c4b50ea8a0383e1823d0e20be634f1366481386033c9728f33b120548b8bfe2220a08301100f3eb2ec3f08ee28e9e35cd6e6df763

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.